



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 13/09/12

Tatiane

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 3941

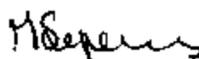
Denomina Rua “Tulio Ambrosio de Oliveira” a Rua situada entre o Bairro Taquara I e o Bairro Taquara II.

A PREFEITA MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “Tulio Ambrosio de Oliveira” a Rua situada entre o Bairro Taquara I e o Bairro Taquara II.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal, em Serra, aos 11 de setembro de 2012.


MADALENA SANTANA GOMES
Prefeita em Exercício